



ADM.: 2017/2020

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA E O BANCO DAYCOVAL, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO E/OU FINANCIAMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS NA FORMA QUE ESPECIFICA.

ADITAMENTO DE CONVÊNIO N° 001/2020

CONVÊNIO ORIGINAL N° 004/2019.

BANCO DAYCOVAL, com sede e foro em São Paulo/SP, na Av. Paulista n° 1793, Bairro Bela Vista, CEP: 01.311-200, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 62.232.889/0001-90, representado legalmente por seus procuradores infra-assinados, doravante denominado **DAYCOVAL** e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE COLINA**, órgão público municipal localizado à Rua Antonio Paulo de Miranda, n° 466, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, CNPJ/MF n° 45.291.234/0001-73, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **DIAB TAHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n° 042.640.548-00, RG. n° 16.376.782-8 - SSP/SP, doravante denominada **CONVENENTE**, celebram o presente **ADITAMENTO AO CONVÊNIO N° 004/2019**, que se rege pelas seguintes cláusulas e condições.

Cláusula 1ª - Fica aditado o Convênio n° 004/2019, que tem por objeto a concessão de empréstimo e/ou amortização de despesas e/ou saques realizados por meio de cartão de crédito pelo **DAYCOVAL** aos servidores beneficiários da **CONVENENTE**, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento, até o valor necessário à quitação de cada uma das parcelas do empréstimo, regendo-se o presente pela Lei n° 2782, de 06/04/2010 e demais disposições legais aplicáveis, para alterar a Cláusula Décima, para prorrogar o seu período de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendido entre 20 de setembro de 2020 a 19 de setembro de 2021.

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CLÁUSULA 2ª - As demais cláusulas do contrato originário

permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo com o ora contratado, assinam as partes o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e valor, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente.

Colina, 10 de julho de 2.020.

MORRIS

DAYAN:195

13152863

BANCO DAYCOVAL

Assinado de forma
digital por MORRIS
DAYAN:19513152863
Dados: 2020.07.10
11:12:05 -03'00'

CLESIO VANDER

MANTOVANI:01

100689800

Assinado de forma digital
por CLESIO VANDER
MANTOVANI:0110068980
0
Dados: 2020.07.10
11:12:45 -03'00'

BANCO DAYCOVAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

DIAB TAHA

CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

NOME:

Aline Calora de Oliveira

RG nº

Aline Calora de Oliveira
RG:45.695.301-2

NOME:

RG nº

ITALO FAINASK COSTA
RG: 45.792.694-6-SSP/SP

14º Tabelião de Notas
Comarca - São Paulo
Dr. Paulo Tupinambá Vampré



O DOUTOR PAULO TUPINAMBÁ VAMPRE,
Bacharel em Direito, 14º Tabelião de Notas da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo,
República Federativa do Brasil.

CERTIFICA a pedido de PARTE
INTERESSADA, que revendo os livros de atos
notariais deste Tabelionato a seu cargo
verificou constar no de nº 5416 (cinco mil
quatrocentos e dezesseis), fls. 107 (cento e
sete), uma procuração do seguinte teor:

Páginas 107/116

Livro 5416

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: -
BANCO DAYCOVAL S/A.
Validade: 02 (DOIS) ANOS

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e Capital de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1793, perante mim, escrevente deste 14º Tabelião, compareceu como outorgante, BANCO DAYCOVAL S/A, com sede na Avenida Paulista nº 1793, bairro Bela Vista (CEP. 01311-200), nesta Capital, inscrito no CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90, com sua situação cadastral ativa, possuidor do NIRE (JUCESP) nº 35-3-00524110, com seu Estatuto Social reformado e Consolidado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/10/2018, cuja ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 4.688/19-3, em 10/01/2019, da qual uma cópia reprográfica autenticada encontra-se arquivada nestas Notas no "Classificador Eletrônico", neste ato, representado por seus diretores executivos, SALIM DAYAN, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade RG nº 14.516.400-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 154.174.598-10 e MORRIS DAYAN, brasileiro, casado, corretor de valores, portador da carteira de identidade RG nº 8.595.549 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 195.131.528-63, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório na Avenida Paulista, nº 1793, reeleitos pela Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 27/04/2018, cuja ata foi registrada na JUCESP sob nº 320.370-18-5, em 12/07/2018, da qual uma cópia reprográfica autenticada encontra-se arquivada nestas Notas, os quais declaram sob as penas da lei, que a Ata supracitada é o último ato constitutivo registrado, respondendo civil e criminalmente pela veracidade desta declaração; os presentes capazes, identificados por mim escrevente, consoante documentos de identidade apresentados, dou fé. Então, pelo Outorgante, na forma representado, me foi dito que, por este público instrumento e melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, todos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório no mesmo endereço do Outorgante: GRUPO A: JOSÉ PAULO YASSUJIRO TAKAI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 5.456.147-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 442.677.118-87.



OFICINA DE REGISTRO CIVIL
DO 14º TABELIÃO DE NOTAS
RUA ANTÔNIO BICUDO, 64
JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO
CEP: 05418-010
FONE: (11) 3066-4500
FAX: (11) 3066-0303

115303

RAIMUNDO ENOCH ARRUDA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 18.588.598 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 231.627.833-72, **RENATO VASCONCELOS ALVES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 20.111.061-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 105.029.018-61, e **WAGNER DA SILVA CRUZ**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 19.109.346-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 128.093.668-10. **GRUPO B: GLAUCO PERIN DIAS**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 27.061.798-X SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 281.843.238-32; **JOSÉ PAULO YASSUJIRO TAKAI** já qualificado, **LINDA MINDLIN KHAFIF**, brasileira, divorciada, bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 10.106.889 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 089.105.418-90, **LEONOR TRAVASSOS GONSALVES**, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 13.410.252 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 032.146.168-11, **MAURO DOS SANTOS BIANI**, brasileiro, divorciado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 18.832.863-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 108.005.718-86 e **NARCISO BERTOZI**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 42.990.357-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 291.961.448-74; **GRUPO C: LINDA MINDLIN KHAFIF** já qualificada, **MAURO DOS SANTOS BIANI** já qualificado, **RAIMUNDO ENOCH ARRUDA DE OLIVEIRA** já qualificado e **RENATO VASCONCELOS ALVES** já qualificado; **GRUPO D: ALEXANDRE SILVA GODOI**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 25.362.152-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 181.805.638-04, **JAIR BESERRA DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 15.483.582-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 082.856.768-97, **LUCIANO AURELIO NEPOMUCENO DA SILVA**, brasileiro, viúvo, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 25.945.347-X SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 170.230.788-35, **MARCELO DE MOURA SANCHES**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 27.882.073-6 SSP/SP e inscrito no CPF nº 302.423.758-55; **MÁRCIO ELIAS MARÇAL**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 20.185.555-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 107.248.288-69 e **THOMAZ RICARDO DE OLIVEIRA GERALDO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 28.883.621-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 272.264.558-03; **GRUPO E: ADELY DAYAN HAMOUI**, brasileira, casada, publicitária, portadora da carteira de identidade RG nº 19.471.628-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 157.006.698-11, **ALESSANDRO VINÍCIUS DE SOUZA**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº M-5.574.198 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 772.648.946-49, **ALEXANDRE RHEIN**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da carteira de identidade RG nº 15.438.237-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 088.014.698-29, **ALEX DE AQUINO BARBOZA**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 19.871.218 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 131.815.478-24, **ALEX DOS SANTOS NIMIA**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 40.532.479-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 339.802.888-89, **ANDRÉIA FLORES PERPETUO**, brasileira, casada, publicitária, portadora da carteira de identidade RG nº 25.907.635-121 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 213.853.958-00, **MARCOS FILIPE ANDRADE DE SOUZA**, brasileiro, casado, bancário, portador da

ORIGINAL DE REGISTRO CIVIL
DO 3º S.º DO S.º
RUA: RUA CANDEIA, 2
POLO: RUA CANDEIA, 2
ADULT: RUA CANDEIA, 2
ADULT: RUA CANDEIA, 2

245 06 JAN

15303
AUTENTICAÇÃO

Colégio Marista
do Brasil
Rua São Paulo,
115303
AUTENTICAÇÃO
0206326

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

14º TABI
880
OLAVO SII
S
(S.4)

70, **MARCELLO TEIXEIRA AGUIAR**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 41.480.104-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 319.749.308-74; **GRUPO K: CARLA ZEITUNE PIMENTAL DOS SANTOS**, brasileira, casada, engenheira química, portadora da carteira de identidade RG nº 077.17736-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 908.962.207-10; **JOSÉ EDILSON CRUZ SOUSA**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 9.821.377-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 855.753.648-87; **REINALDO JORGE** já qualificado e **SILVIA BENEDETTI GAZELLI**, brasileira, casada, bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 7.475.919-X SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 007.042.738-02; **GRUPO L: ALINE MARQUES POLIDO**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 42.112.754-5 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 287.309 e no CPF sob nº 331.571.108-96, **ANDERSON PIOTROVSKI MENDES**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 43.937.849-7 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 282.487 e no CPF sob nº 329.678.568-00, **ELIENE FATIMA CAMPOE BARBOSA**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 29.936.202-4 SSP/SP, inscrita na OAB/SP nº 240.802 e no CPF sob nº 269.817.478-12, **JULIANA VIEIRALVES AZEVEDO CAMARGO**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 52.812.006-2 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 181.718-A e no CPF sob nº 074.577.217-03, **MARIA BEATRIZ DE ANDRADE MARQUES MACEDO**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 22.722.648-3 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 173.046 e no CPF sob nº 286.573.258-45, **SANDRA KHAFIF DAYAN**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 10.106.888-8 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 131.646 e no CPF sob nº 227.162.868-76, **VIVIANE FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 54.607.075-9 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 208.039 e no CPF sob nº 884.854.634-04; **GRUPO M: DÉBORA FUZETTI DELFINO**, brasileira, divorciada, bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 42.794.654-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 318.704.978-80, **EDUARDO CAMPOS RAYMUNDO**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 20.071.052 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 125.889.498-00 e **MAURICIO DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, divorciado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 19.850.522 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 157.094.228-51; **GRUPO N: CLÉSIO VANDER MANTOVANI**, já qualificado, **EMERSON ALEXANDRE MARTINHO PINTO**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 21.473.581-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 091.378.998-48, **JOSÉ PAULO YASSUJIRO TAKAI** já qualificado e **PAULO AUGUSTO LUZ FERREIRA SABA** já qualificado; **GRUPO O: ANDRÉ MAZAIA GRECO**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 28.729.210-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 228.338.518-04, **JOSIANE DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileira, casada, bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 42.347.946-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 306.741.968-56, **MAURICIO CARLOS GIARRANTE** já qualificado e **ROBERTO CARLOS PONTES**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 20.262.437-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 169.922.868-03; **GRUPO P: GLAUCO PERIN DIAS**, já qualificado, **MARCOS ALEXANDRE LYRA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, portador da

ORIGINAL REGISTRADO
DO 3º D. J. 1º T. J.
RUA FRED. A. DE OLIVEIRA, 471
ADOLPHO LUIZ LOPES DA
Avenida Paulista, 1508, 15º andar
Apostila nº 115303 de 2010

115303
AUTENTICAÇÃO

14º Tabelião de Notas

Comarca - São Paulo

Dr. Paulo Tupinambá Vampré



VAMPRE
Capital
IASCO FELTRIN
TUTUTO
18/335/941

carteira de identidade RG nº 24.477.611-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 136.680.228-44, MAURICIO CARLOS GIARRANTE, RAIMUNDO ENOCH ARRUDA DE OLIVEIRA e RENATO VASCONCELOS ALVES, já qualificados; **GRUPO Q:** ADELY DAYAN HAMOUI, já qualificada, ALEX DOS SANTOS NIMIA, já qualificado, DENIS DE MENEZES DIDI, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 40.998.049-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 228.473.368-93 e ROGÉRIO MARQUES DA SILVA já qualificado; O Outorgante confere aos procuradores acima nomeados os seguintes poderes: 1. Qualquer 1 (um) dos procuradores do **GRUPO A**, agindo sempre em conjunto com 1 (um) Diretor Executivo do Outorgante com poderes para representar o Outorgante perante Repartições Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e quaisquer instituições financeiras públicas e privadas, inclusive Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Banco do Brasil S/A, Banco Central do Brasil e Caixa Econômica Federal, podendo verificar saldos e solicitar extratos de contas correntes de titularidade do Outorgante, requisitar talões de cheques, autorizar débitos, pagamentos e transferências por meio de cartas para contas que não sejam de titularidade do Outorgante, fazer recebimentos, mediante recibos; 2. Sempre 2 (dois) procuradores do **GRUPO C** agindo em conjunto e com poderes para abrir e movimentar contas correntes de titularidades do Outorgante, mantidas junto a outras instituições financeiras, solicitar transferência de recursos, autorizar débitos, assinar cheques ou autorizar transferência de recursos sem limite de valor entre contas correntes de titularidade do Outorgante ou com limite de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) para transferências para contas que não sejam de titularidade do Outorgante, bem como solicitar alteração de limite diário de pagamento nas contas correntes mantidas pelo Outorgante para o pagamento e processamento de sua folha de pagamento e recolhimentos dos impostos incidentes; 3. Sempre 2 (dois) dos seguintes procuradores, MAURO DOS SANTOS BIANI, RAIMUNDO ENOCH ARRUDA DE OLIVEIRA ou RENATO VASCONCELOS ALVES com poderes para realizar pagamentos e transferências para recolhimento de tributos devidos pelo Outorgante ou relacionado ao processamento da folha de pagamento do Outorgante, observado o limite diário de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais) para pagamento de tributos e o limite diário de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais) para processamento da folha de pagamento do Outorgante; 4. Sempre 2 (dois) procuradores, LUIZ FERNANDO DE GÊNOVA, PAULO AUGUSTO LUZ FERREIRA SABA, RAIMUNDO ENOCH ARRUDA DE OLIVEIRA ou WAGNER DA SILVA CRUZ, ou qualquer um dos procuradores agindo sempre em conjunto com 1 (um) Diretor Executivo do Outorgante com poderes para preencher, assinar e firmar fichas cadastrais e documentos de abertura de contas de custódia em nome do Outorgante junto às corretoras de valores, instituições financeiras (públicas e privadas), bolsas de valores e de mercadorias e futuros, câmaras de liquidação e custódia competentes e sistemas de registro; 5. 2 (dois) procuradores do **GRUPO B** em conjunto ou 1 (um) procurador do **GRUPO B** em conjunto com 1 (um) Diretor Executivo do Outorgante com poderes para endossar para a B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão, Carteiras de Crédito Bancário, Carteiras de Crédito à Exportação, Carteiras de Crédito Rural e/ou Notas de Crédito à Exportação, emitidas a favor do Outorgante, bem como praticar todos os demais atos necessários para a transferência de tais carteiras à B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão, podendo assinar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ALTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Autenticado em 18/03/2010
Assinado digitalmente
Assinado digitalmente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO 14º TABELIÃO DE NOTAS
DO 3º SUBDISTRITO DE SÃO PAULO
RUA FERRAZ DE OLIVEIRA, 51 - JARDIM
PAULISTA - 01304-000 - SÃO PAULO - SP
Assinado digitalmente em 18/03/2010
Assinado digitalmente

Rua Antônio Bicudo, 64 - CEP: 05418-010 - São Paulo
Fone: (11) 3065-4500 - Fax: (11) 3088-0292
www.vampré.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

142 TABE
São Paulo
OLAVO SIMI
SU
(\$ 4º de

cartas de cancelamento de endosso e demais documentos correlatos; 6. Qualquer 1 (um) dos procuradores do **GRUPO B** agindo sempre em conjunto com 1 (um) Diretor Executivo do Outorgante sem limitação de valor ou ainda, 2 (dois) procuradores do **GRUPO B** e até o limite individual por operação ou instrumento de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de Reais), com poderes para assinar contratos de concessão de empréstimo, contratos de prestação de serviços de administração de contas de depósito (contratos de *escrow*), os quais o Outorgante figure como administrador/custodiante ou beneficiário, quaisquer instrumentos de concessão de crédito ou financiamento, contratos de repasse de empréstimo externo, carteiras de crédito bancário, carteiras de crédito à exportação, instrumentos de cessão de créditos com ou sem coobrigação, notas de crédito emitidos em favor do Outorgante, incluindo carteiras de crédito bancário, carteiras de produto rural, notas de crédito à exportação, carteiras de crédito rural, duplicatas, cheques e notas promissórias, representar o Outorgante perante quaisquer armazéns, podendo assinar, protestar, endossar, cancelar, liberar e registrar Carteira de Produto Rural, Warrants Agropecuário, Certificados de Depósito Agropecuário, autorizar liberação total ou parcial de bens depositados, assinar termos de quitação de alienação fiduciária de bens móveis, de substituição ou liberação total ou parcial de garantias e de transferência ou cessões de direitos, assinar contrato de prestação de serviços de monitoramento e/ou fiel depositário ou ainda, assinar notificações relacionadas a instituição de trava de domicílio bancário, bem como notificações de cessão de crédito a favor do Outorgante e também assinar escrituras públicas e instrumentos particulares de constituição de hipoteca, alienação fiduciária de bens imóveis ou móveis a favor do Outorgante, escrituras públicas de retificação ou aditamento às escrituras de hipoteca e alienação fiduciária de bens imóveis e/ou móveis, aditivos aos instrumentos particulares de alienação fiduciária, instrumentos particulares de cessão fiduciária, termos de quitação ou liberação de garantias reais constituídas a favor do Outorgante, requerimentos endereçados aos oficiais de registro de imóveis ou Departamentos Estaduais de Trânsito, assinatura de quaisquer outros instrumentos públicos ou particulares de constituição de garantias reais a favor do Outorgante ou de liberação das garantias reais constituídas a favor do Outorgante; 7. Os procuradores **GLAUCO PERIN DIAS, JOSÉ PAULO YASSUJIRO TAKAI** e **MAURO DOS SANTOS BIANI** agindo em conjunto de 2 (dois) procuradores e até o valor individual de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de Reais) ou ainda, qualquer 1 (um) deles agindo sempre em conjunto com 1 (um) Diretor Executivo do Outorgante, sem limitação de valor, com poderes para assinar contratos de prestação de fianças e as respectivas cartas de fiança, em especial os contratos e fianças a favor da B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão e que visem assegurar o cumprimento de operações realizadas e/ou registradas nos mercados administrados pela B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão; 8. Os procuradores **GLAUCO PERIN DIAS, JOSÉ GRACINDO COSTA** e/ou **JOSÉ PAULO YASSUJIRO TAKAI** agindo sempre em conjunto de 2 (dois) ou qualquer um deles em conjunto com 1 (um) Diretor Executivo do Outorgante com poderes para preencher e assinar certificados de registro de qualquer veículo de propriedade do Outorgante, bem como firmar todos os documentos para transferência da propriedade de veículos; 9. 1 (um) dos procuradores **GLAUCO PERIN DIAS, JAIR BESERRA DA**

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA FERNANDES CAMARGO, 100
JARDIM PAULISTA, 1305-000
SÃO PAULO, SP - 05508-900
FONE (011) 320-1100
FAX (011) 320-1101

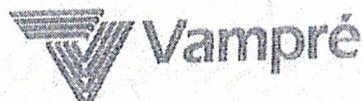
34 06 MA

116303
AUTENTICAÇÃO

14º Tabelião de Notas

Comarca - São Paulo

Dr. Paulo Tupinambá Vampré



SILVA, JOSÉ PAULO YASSUJIRO TAKAI ou MARCELO DE MOURA SANCHES agindo em conjunto com 1 (um) Diretor Executivo do Outorgante sem limitação de valor ou 2 (dois) procuradores do GRUPO B ou do GRUPO D, podendo ser 1 (um) procurador do GRUPO B e outro procurador do GRUPO D agindo em conjunto de 2 (dois) e até o limite individual por contrato e/ou operação de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Dólares Americanos) ou seu equivalente em outras moedas, com poderes para assinar contratos de câmbio pronto, contratos de câmbio de importação e exportação, contratos de financiamento de importação, contrato de abertura de Carta de Crédito de Importação, contrato de adiantamento sobre contratos de câmbio e sobre cambiais entregues (ACC e ACE), contrato de prestação de garantia, endossar cheques em moeda estrangeira, assinar e endossar Conhecimentos de Embarque (BLs) e Saque de Exportação, emitidos em favor do Outorgante, podendo negociar as respectivas taxas de câmbio, assinar boletos de operações e firmar todos os demais contratos e documentos relativos à carteira de câmbio do Outorgante; 10. Qualquer procurador do GRUPO E agindo sempre em conjunto com 1 (um) Diretor Executivo do Outorgante com poderes para assinar todos os documentos e contratos relativos à prestação de serviços a favor do Outorgante; 11. Os procuradores RAIMUNDO ENOCH ARRUDA DE OLIVEIRA e ROGÉRIO MARQUES DA SILVA agindo sempre em conjunto, ou qualquer um deles agindo em conjunto com 1 (um) Diretor Executivo do Outorgante com poderes para assinar contratos de locação, sublocação e comodato de bens móveis ou imóveis relacionados as agências bancárias e/ou postos ou agências de câmbio do Outorgante, celebrar contratos de prestação de serviços em geral, inclusive aqueles relacionados a obras, reformas e benfeitorias, serviços de monitoramento e segurança de postos de câmbio, contratos de fornecimento de bens e serviços, bem como os seus aditivos, anexos, notificações e/ou distratos; 12. Os procuradores MARCOS FILIPE ANDRADE DE SOUZA e ROGÉRIO MARQUES DA SILVA, agindo em conjunto ou qualquer um deles em conjunto com 1 (um) Diretor Executivo do Outorgante com poderes para representar o Outorgante perante qualquer um dos postos de atendimento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e de qualquer empresa privada que execute serviços de envio ou recepção de correspondências ou encomendas, inclusive aquelas especializadas em envio de correspondências expressas e internacionais, podendo, para tanto, assinar quaisquer documentos, retirar ou entregar correspondências ou encomendas e ainda, praticar qualquer outro ato necessário para o envio e/ou recepção de correspondências ou encomendas; 13. Os procuradores ALEX DOS SANTOS NIMIA e ROGÉRIO MARQUES DA SILVA agindo sempre em conjunto entre si, ou qualquer um deles em conjunto com um Diretor Executivo do Outorgante com poderes para assinar contrato de comodato de celulares corporativos em nome do Outorgante, bem como seus aditivos, anexos e distratos. 14. Qualquer procurador do GRUPO F agindo sempre em conjunto com ALEXANDRE TEIXEIRA ou com JOSÉ PAULO YASSUJIRO TAKAI ou com 1 (um) Diretor Executivo do Outorgante, sem limitação de valor, com poderes para representar o Outorgante na liberação de veículos financiados e de seus respectivos gravames e baixa de títulos, incluindo, sem limitação alienação fiduciária, podendo para tanto emitir recibos de quitação, declaração e demais documentos, representando o Outorgante perante todos os Departamentos de Trânsito (DETRANS) de qualquer Estado e Cidade no

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO 34º SUBDISTRITO DE SÃO PAULO
RUA FREI CANECA, 477
ADOLFO JOSÉ BASTOS DE OLIVEIRA
Assessor de Registro Civil
Assessor de Registro Civil

Rua Antônio Bicudo, 64 - CEP: 05410-010 - São Paulo
Fone: (11) 3065-4500 - Fax: (11) 3088-0292



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

142 TABEL
São Pa
OLAVO SIMOE
SUB
(9.49 dn

território nacional, podendo ainda, requerer junto aos Cartórios de Protestos de Títulos e Documentos, a baixa de títulos e gravames; 15. Qualquer procurador do GRUPO G agindo sempre em conjunto com **ALEXANDRE TEIXEIRA** ou **GLAUCO PERIN DIAS** ou **JOSÉ PAULO YASSUJIRO TAKAI**, ou ainda, com 1 (um) Diretor Executivo do Outorgante com poderes para assinar carteiras de crédito bancário para financiamento de veículos, seus aditivos, termos de adesão e contratos de financiamento nas modalidades crédito direto ao consumidor e crédito pessoal; 16. 1 (um) procurador do GRUPO G, GRUPO H ou do GRUPO M agindo sempre em conjunto com 1 (um) procurador do GRUPO Q ou qualquer um dos procuradores agindo em conjunto com 1 (um) Diretor Executivo do Outorgante com poderes para assinar contratos de prestação de serviços de correspondente no país, seus aditivos, anexos e termos de substabelecimento, incluindo notificações extrajudiciais e advertências e demais documentos correlatos que versem exclusivamente sobre a prestação de serviços de correspondente no país; 17. Sempre 2 (dois) procuradores em conjunto, sendo um procurador do H.1 com um procurador do H.2, ou 02 procuradores H.2 em conjunto, ou qualquer um dos procuradores em conjunto com um Diretor Executivo do Outorgante, com poderes para representar o Outorgante perante pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, podendo para tanto assinar convênios e contratos com entes públicos ou privados, seus respectivos aditivos, prorrogações, ratificações e documentos correlatos, contratos de uso e licença de sistemas para finalidade de averbação e desconto em folha de pagamento, podendo estipular as respectivas cláusulas e condições, bem como assinar ofícios e notificações endereçados aos órgãos públicos, que versem, exclusivamente, sobre crédito consignado e/ou averbações e/ou condições operacionais e/ou procedimentos e demais condições relacionados com operações de crédito consignado, assinar formulários, apresentar e retirar documentos, prestar informações e esclarecimentos relacionados ao processo de credenciamento e/ou renovação do Outorgante como consignatário perante os órgãos públicos; 18. Sempre 2 (dois) procuradores em conjunto do GRUPO I até o limite por operação ou contrato de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais), ou 1 (um) procurador do GRUPO I em conjunto com **PAULO AUGUSTO LUZ FERREIRA SABA** até o limite por operação ou contrato de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de Reais) ou ainda, 1 (um) procurador do GRUPO I em conjunto com 1 (um) Diretor Executivo do Outorgante sem limitação de valor, com poderes para assinar, receber e dar quitações em notas de negociações de títulos, celebrar contratos de derivativos em geral, incluindo swap, arbitragem, termos de moedas e opções, bem como as respectivas confirmações, apêndices, acordos de compensação, instrumentos de constituição de garantias, instrumentos de cessão fiduciária em garantia e/ou outros instrumentos públicos ou particulares, incluindo aditivos e distratos, relacionados a contratos globais de derivativos; 19. Sempre 2 (dois) procuradores do GRUPO J e até o valor limite por título de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais) ou, sem limite de valor, qualquer procurador do GRUPO J agindo em conjunto com os procuradores **JOSÉ PAULO YASSUJIRO TAKAI** ou **GLAUCO PERIN DIAS** ou qualquer procurador do GRUPO J em conjunto com 1 (um) Diretor Executivo do Outorgante, com poderes para representar o Outorgante perante os Cartórios de Protestos de Títulos e Documentos, podendo apresentar títulos, protestar e requerer a baixa de títulos

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO PROTESTO
DO 3º JUIZ DE DIREITO
RUA: PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 100
AD. MUN. JOSE P. DIAS
Avenida da Liberdade, 1000 - São Paulo - SP
Aplicação de Protocolo de Registro

240 06 MAIO 2014

15303
15303

protestados nos referidos Cartórios; 20. Sempre 2 (dois) procuradores do **GRUPO K** ou um procurador do **GRUPO K** agindo em conjunto com 1 (um) Diretor Executivo do Outorgante com poderes para admitir e demitir funcionários do Outorgante, assinar contratos de trabalho, carteiras de trabalho e previdência social, folha de pagamento, transferências, recibos de férias, informes de rendimentos, termos de rescisão de contrato de trabalho, pagar os funcionários do Outorgante, passar recibos, dar e aceitar quitações; 21. Os procuradores **REINALDO JORGE** e **SILVIA BENEDETTI GAZELLI** agindo em conjunto ou ainda, qualquer um deles agindo em conjunto com 1 (um) Diretor Executivo do Outorgante, com poderes para assinar acordos de parceria para concessão de benefícios aos colaboradores do Outorgante; 22. Os procuradores **SANDRA KHAFIF DAYAN**, **ALINE MARQUES POLIDO** e **REINALDO JORGE**, agindo sempre 02 (dois) procuradores em conjunto ou qualquer um deles agindo em conjunto com 1 (um) Diretor Executivo do Outorgante com poderes para nomear prepostos, assinando as respectivas cartas de preposição; 23. Qualquer procurador do **GRUPO L**, agindo sempre em conjunto com **SANDRA KHAFIF DAYAN** ou com 1 (um) Diretor Executivo do Outorgante com poderes para contratar inscritos na OAB para defesa de seus direitos, assinando os respectivos contratos; 24. Sempre 2 (dois) procuradores do **GRUPO L** agindo em conjunto, com poderes para representar o Outorgante em Cartórios de Registros de Imóveis de todo o território nacional, quaisquer repartições públicas em geral e seus órgãos e departamentos, sempre com o objetivo de preservar e defender direitos e interesses do Outorgante, podendo assinar quaisquer documentos e/ou requerimentos relacionados a intimação, purgação de mora e/ou consolidação de propriedade de imóveis endereçados aos Oficiais de Registro de Imóveis de todo o território nacional ou ainda, assinar notificações endereçadas a devedores do Outorgante, nomear preposto para representação do Outorgante no foro em geral e assinar requerimentos endereçados aos Oficiais de Registro de Imóveis para registro ou averbação de garantias de alienação fiduciária de bens imóveis constituídas a favor do Outorgante, autorização para desmembramento e unificação de imóveis alienados a favor do Outorgante, cartas de anuência para retificação de área georreferenciada, autorização para averbação de georreferenciamento, bem como declaração de anuência para locação de bens imóveis com alienação fiduciária em garantia a favor do Outorgante; 25. Os procuradores **ADELY DAYAN HAMOUI** ou **DENIS DE MENEZES DIDI** agindo em conjunto com 1 (um) procurador do **GRUPO M**, ou ainda qualquer um dos procuradores agindo em conjunto com 1 (um) Diretor Executivo do Outorgante com poderes para assinar contratos de prestação de serviços de indicação, aditivos, notificações e/ou distratos e demais documentos relacionados ao respectivo contrato; 26. Sempre 02 (dois) procuradores do **GRUPO M** agindo em conjunto, ou qualquer um dos procuradores agindo em conjunto com 1 (um) Diretor Executivo, com poderes para assinar convênio para concessão de desconto na aquisição de moeda estrangeira, bem como os respectivos aditivos, notificações e/ou distratos, termos de adesão e contratos para comercialização dos cartões pré-pagos em moeda estrangeira junto aos clientes do Outorgante e quaisquer outros contratos relacionados exclusivamente aos serviços de câmbio turismo do Outorgante; 27. Sempre 2 (dois) procuradores do **GRUPO N** ou qualquer um deles em conjunto com 1 (um) Diretor Executivo do Outorgante com poderes para assinar acordos

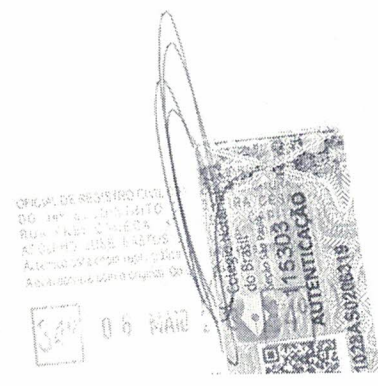
DO 34º SUBDISTRITO
RUA FREI CANECA, 57 - JARDIM
ADOLFO JOSÉ BASTOS
Atenção: esta cópia reproduzida não possui validade.
Aqui contém o original. Data: 08/08/2008

OFICIAL DE REGISTRO EM CAS
DO 1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º 10º 11º 12º
RUA FARIAS GOMES, 111
ADUANA DO PORTO DE
ALFANDEGA DO PORTO DE
ALFANDEGA DO PORTO DE

115303
AUTENTICAÇÃO



PÁGINA EM BRANCO



14º Tabelião de Notas

Comarca - São Paulo

Dr. Paulo Tupinambá Vampré



da parte contratante, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade – código HASH: 4315.07b1.4f67.61e9.f382.3873.b4a0.48d2.aa16.44d5. Assim o disseram, dou fé, pediram-me e lhes lavrei este instrumento, o qual feito e lido em voz alta, foi achado conforme, aceitaram, outorgam e assinam. Tabelião: R\$269,90, Estado: R\$76,70, Sec. da Fazenda: R\$52,48, Imposto ao Município: R\$ 5,76, Ministério Público: R\$12,96, Registro Civil: R\$14,20, Tribunal de Justiça: R\$18,52, Santa Casa: R\$2,70, Total: R\$453,22. Eu, Mariana Rocha Poggi, escrevente a escrevi. Eu, Maria do Carmo Sanches de Sousa e Silva, Substituta, subscrevi. Devidamente assinada pelos comparecentes, dou fé. Nada mais se continha em dita procuração, aqui bem e fielmente transcrita, por certidão do próprio original ao qual me reporto e dou fé. Digitada por Mariana Rocha Poggi, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano 2019 (dois mil e dezenove). Conferida por Daiane. Lida por Tifany. Eu, Olavo Simões Iasco Feltrin, Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testº _____ da verdade

14º. TABELIÃO VAMPRE
SÃO PAULO – CAPITAL
OLAVO SIMÕES IASCO FELTRIN
SUBSTITUTO
PARÁGRAFO 4º DA LEI 8.935/94



A confirmação da lavratura e da cobrança deste ato poderão ser verificadas após 24hs no site: <http://www.tjsp.jus.br/selodigitalconsulta> mediante a informação do código QRCode abaixo ou pelo número do selo digital.
SELO DIGITAL Nº:1112291CE033143000000119Z

OFÍCIO DE REGISTRO
DO 34º SUBDISTRITO
RUA FREI CANECA, 371
ADRIANO JOSÉ BASTOS D.
Autenticou esta cópia protocolada em 06/04/2019
Assim conforme o original que foi lido



Rua Antônio Bicudo, 64 - CEP: 05418-010 - São Paulo
Fone: (11) 3065-4500 - Fax: (11) 3088-0292



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MORRIS DAYAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1695160821



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8505549 SSP/SP

CPF 195.131.528-63 DATA NASCIMENTO 11/02/1969

FILIAÇÃO
IBRAHIM DAYAN
SARINE DAYAN

PERMISSÃO AOC CAT. UAB
C

Nº REGISTRO 03233313591 VALIDADE 27/06/2023 1ª HABILITAÇÃO 22/09/1987



OBSERVAÇÕES
EAR

h dy

PROIBIDO PLASTIFICAR
1695160821

LOCAL SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO 30/06/2018

Assinatura do Emissor
Maxwell Borges de Mouta Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
80643515411
SP935254460

SÃO PAULO

CARTÃO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
HOMERO SANTI - TABELÃO N. Santos, 1470
AUTENTICAÇÃO
cópia reprogr. autenticada
conforme original
1042BB0881876

S. Paulo, 08 AGO, 2018

12º

Marcelo Padilha dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P. VERBA - R\$ 3,50

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
PARTIDÁRIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1338703163

PROIBIDO PLASTIFICAR
1338703163

Nome: GLEBIO VANDER MANTOVANI

D.O.C. IDENTIDADE / C&G. PASSO / I.F. 11103636 SSP/SP

CPF 011.006.898-00 DATA NASCIMENTO 17/11/1960

FILIAÇÃO LAURIDES MANTOVANI
MARIA MARGARIDA FAZZOLARI MANTOVANI

PERMISSÃO ☒ ACZ ☐ CAT. HAB. D

1ª REGISTRO 01774152430 VALORDE 20/10/2021 1ª HABILITAÇÃO 16/08/1979

OBSERVAÇÕES

SAO PAULO

Assinatura do Portador

LOCAL SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO 24/10/2016

Assinatura do Portador

50900454449
SP031770772

LIANA VARZELLA MIMARY Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, desde que...

S.P. AUTENTICAÇÃO

Ademir 1066A106-28-192
Escritor Autorizado
Rua Henrique Schaumann, 518 Tel: (11) 3081-9386
Valor recebido por cada autenticação R\$ 3,50

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO